santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Amadeu Albergaria, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 2 a) Atividades regulares, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 11 de março de 2024.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 2 — a) Atividades regulares

Na presente medida têm enquadramento os apoios financeiros à organização e desenvolvimento das atividades desportivas regulares - entendidas como o conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano civil de 2024, com uma periodicidade semanal e duração igual ou superior a dois meses.

O principal objetivo desta medida é promover a diversidade desportiva, assim as modalidades privilegiadas são as que têm menor expressão no concelho, designadamente, o Andebol, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica, Hóquei em Campo, Hóquei em Patins, Natação, Squash, Ténis, Ténis de Mesa e Voleibol.

O prazo de apresentação das candidaturas:

a) De 14 de março a 04 de abril de 2024.

Submissão de candidaturas:

a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link: https://associativismo.cm-feira.pt/

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
b) Critérios de avaliação:

I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Oferta de modalidade desportiva (nº associações que promovem a modalidade federada no concelho)	
Total de pontos: 20	
Nº de associações concelhias registadas no portal do associativismo que promovem a modalidade	Pontos
1	20
2 a 3	12
4 a 5	6
5 a 6	3
7 ou mais	1
Nº de atletas filiados época em curso	
Total de pontos: 15	
Desporto coletivo	
Nº de atletas	Pontos
50 ou mais	15
40 a 49	12
30 a 39	6
20 a 29	3
19 ou menos	1
Desporto individual	
Nº de atletas	Pontos
20 ou mais	15
15 a 19	12
10 a 14	6
5 a 9	3
4 ou menos	1
Nº de escalões etários filiados época em curso	
Total de pontos: 15	
Nº de escalões	Pontos
6 ou mais	15
4 a 5	12
2 a 3	6
1	3
Interesse municipal e impacto na comunidade local	
Total de pontos: 10	
Nível	Pontos
Muito Elevado	10
Elevado	7
Médio	5
Reduzido	1
Enquadramento do projeto nos objetivos da política desportiva municipal	
Total de pontos:10	
Nível	Pontos
Muito Elevado	10
Elevado	7
Médio	5
Reduzido	1
Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata	

Total de pontos:30	
Nº de anos que promovem a modalidade no nosso concelho	Pontos
25 anos ou mais	30
de 20 a 24 anos	24
de 15 a 19 anos	15
de 10 a 14 anos	7
9 anos ou menos	3

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, elementos do Gabinete de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Exclusão de candidaturas:

a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
b) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
c) Quando nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos;
d) Os candidatos não possuam atletas federados de escalões de formação, na modalidade a que se candidatam, na época desportiva corrente;
e) Apenas serão aceites candidaturas às modalidades de Andebol, Badminton, Basebol, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica, Hóquei em Campo, Hóquei em Patins, Natação, Squash, Ténis, Ténis de Mesa e Voleibol;
f) Ficam também excluídas as candidaturas das associações que foram contempladas com apoio(s) no âmbito desta medida em anos anteriores e que à data de abertura desta candidatura não tenham concluído o(s) processo(s) do que se encontra(m) pendente(s).

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida

a) Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a promover a diversidade desportiva e as modalidades que têm menor expressão no concelho no ano civil de 2024;
b) Montante global estimado de apoio a conceder - 190.000,00€ (cento e noventa e mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 12 de março de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Amadeu Albergaria